



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

**LEI ORDINÁRIA Nº 6833/2017**

Ementa

**Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba.**

Data da Norma

**27/11/2017**

Data de Publicação

**28/11/2017**

Veículo de Publicação

**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

**[Projeto de Lei nº 236/2017](#) - Autoria: JOÃO DE SOUZA NETO**

Status de Vigência

**Em vigor**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº	170117
P.L. Nº	236/17
Publ.:	28/11/17 - Pfb. OA

LEI N.º 6.833 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Vereador João de Souza Neto)

*"Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba".*

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** - Dispõe sobre a instituição do Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba.

**Art. 2º** - Fica instituído o Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba, a ser comemorado anualmente na primeira semana do mês de dezembro.

**Art. 3º** - Fica instituída, a Reunião Solene, no dia 1º de dezembro, em comemoração ao Dia de Homenagem dos Destaques Esportivos do Município de Indaiatuba.

**Art. 4º** - Serão homenageados:

I – Atletas que se destacarem dentro de sua modalidade de esportes;

II – Patrocinadores, apoiadores de projetos esportivos;

III – Técnicos, treinadores e dirigentes destaques;

IV – Ex-atletas Indaiatubanos;

V - Imprensa falada e escrita modalidade esporte.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO